

RESOLUÇÃO Nº 32 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

RESOLUÇÃO Nº 32 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a criação da Medalha Mérito Legislativo Educacional Francisca Gonçalves de Oliveira (Professora Elione), e dá outras providências.

O presidente da Câmara de Monte Alegre/RN, no uso de sua função legislativa, de acordo com a Lei Orgânica, no seu art. 28, e com o Regimento Interno, no seu art.

17, inciso IV, parágrafo "f", promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituído na Câmara Municipal de Monte Alegre/RN a Medalha

Mérito Legislativo Educacional Francisca Gonçalves de Oliveira (Professora Elione).

Art. 2º - Estão aptos a receber a medalha profissionais da educação que se

destacaram por seus méritos na área educacional pública ou privada no município de Monte Alegre/RN.

Parágrafo único. O modelo da Medalha será estabelecido pela Mesa Diretora da

Câmara Municipal de Monte Alegre/RN.

Art. 3º - A indicação dos profissionais de educação será feita através de

requerimento do vereador e votado em plenário.

Parágrafo único. Cada vereador poderá apresentar até 03 (três) requerimentos

por sessão legislativa. Salvo se o requerimento não for aprovado.

Art. 4º - A entrega da medalha será anualmente no dia 15 de outubro, Dia do

Professor, ou no próximo dia útil.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por: EDNALDO RODRIGUES XAVIER

Código Identificador: 68453025

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/10/2021. EDIÇÃO 1245. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>